



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A MESA EXECUTIVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 1606/2016 faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme se especifica a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....RS 18.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto serão oriundos de cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias a seguir especificada:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001- CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... RS 18.0000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema PR, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Vice-Presidente

Izolete Ap. Walker
1ª Secretária

Edson Wilmsen
1ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Presente solicitação vem de encontro a necessidade dos vereadores se ausentarem do Município em prol das diversas situações que lhes são imputadas, desde a necessidade de buscar novos conhecimentos para exercer um melhor e mais produtivo trabalho junto aos municípios quanto pela necessidade de acompanhar o executivo no pleito por recursos e emendas junto aos Governos Estadual e Federal.

Pelo motivo exposto é necessário a suplementação do valor da conta “Diárias – Pessoal Civil” no valor estimado de possível despesa até o termino deste ano Legislativo, sedo para isso retirado tal valor da conta “Material de Consumo”

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Vice-Presidente

Izolete Ap. Walker
Izolete Ap. Walker
1ª Secretária

Edson Wilmsen
2ª Secretário